



RN/268/2021/CIFRÃO

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Ao

Sr. Wagner Barreto dos Santos

Diretor de Seguridade da

CIFRÃO- Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre a finalização da operação de migração de participantes e assistidos do Plano PBDC para o Plano MoedaPrev, contendo a situação patrimonial dos planos envolvidos na *data do recálculo* e na *data-efetiva* da migração, em atendimento ao disposto no §3º do artigo 14 da Portaria PREVIC/DILIC Nº 324/2020, de 27.04.2020.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049

Parecer Atuarial sobre a finalização da operação de migração de participantes e assistidos do Plano PBDC para o Plano MoedaPrev

1. Introdução e Objetivo

O Plano de Benefício Definido - CIFRÃO, **Plano de Origem**, registrado no CNPB do órgão fiscalizador competente sob o nº 1979.0039-47 e administrado pela **CIFRÃO** - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, destinado aos funcionários da **Casa da Moeda do Brasil**. O Plano de Benefício Definido – CIFRÃO, doravante **PBDC**, encontra-se fechado para novas inscrições desde 27.01.2011, data da publicação no DOU da Portaria nº 46, de 25.01.2011, do órgão fiscalizador competente que autorizou o procedimento.

O Plano de Benefícios MoedaPrev, **Plano de Destino**, registrado no CNPB do órgão fiscalizador competente sob o nº 2010.0036-83-47 e administrado pela **CIFRÃO** - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, é um plano de benefícios de caráter previdenciário destinado aos funcionários da **Casa da Moeda do Brasil**. Foi estruturado inicialmente na modalidade de contribuição variável, mas após as alterações regulamentares aprovadas em 12.2019, o referido plano passa a estruturar-se na modalidade de **Contribuição Definida**. Está em manutenção e, portanto, aberto para novas inscrições.

Com o objetivo de solucionar a situação deficitária do Plano de Benefício Definido da Cifrão – PBDC, no final de 2014 a CIFRÃO celebrou com a Casa da Moeda do Brasil – CMB e com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual foi devidamente aprovado pela PREVIC na 19ª Sessão Extraordinária da Diretoria Colegiada da PREVIC ocorrida em 09 de dezembro de 2014, conforme disposto no Ofício nº 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC.

Dentre os compromissos assumidos pelas partes no referido TAC tem-se a implantação do processo de migração dos participantes do PBDC, para o Plano MoedaPrev. Para tanto, fez-se necessária, como etapa prévia, a alteração dos textos regulamentares dos planos envolvidos nesse processo de migração.

Com a anuência da SEST e da PREVIC, foi publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13.12.2019, a Portaria PREVIC nº 1.077/2019 que autorizou a alteração dos Regulamentos do PBDC e do MoedaPrev e, conseqüentemente, permitindo a CIFRÃO promover o equacionamento do déficit técnico do PBDC mediante a migração voluntária dos seus participantes e assistidos para o Plano MoedaPrev, conforme previsto no TAC, cujo período de opção vigorou 02.07.2020 a 31.10.2020.



Assim, em face à conclusão da operação de migração do Plano PBDC para o Plano MoedaPrev, são apresentados neste Parecer os resultados finais dessa operação, registrando a situação patrimonial dos referidos planos, na data do recálculo e na data efetiva da migração, destacando o grupo de participantes e assistidos que optaram pela migração, e nos manifestando, conclusivamente, acerca da viabilidade dos planos de benefício, em observância ao disposto no §3º do artigo 14 da Portaria PREVIC/DILIC Nº 324/2020:

Art. 14...

§3º Quando da finalização da operação, além da documentação de que trata o art. 3º desta Portaria, deverá ser enviado à Previc parecer atuarial contendo a situação patrimonial dos planos de benefícios envolvidos na operação, posicionado na data do recálculo e na data-efetiva da migração, destacando o grupo de participantes e assistidos que optaram pela migração e se manifestando, conclusivamente, acerca da viabilidade dos planos de benefícios. (grifado)

2. Dos aspectos gerais da operação de migração na data do recálculo

2.1. Da Transação e Migração para o Plano MOEDAPREV

O Capítulo X do Regulamento do PBDC dispõe sobre o Processo de Transação e Migração deste plano para o MoedaPrev, e se aplica aos participantes e assistidos vinculados ao Plano PBDC que até a data de encerramento do período de opção, optarem pelo ingresso no Plano MoedaPrev por meio de processo de migração específico.

Nesse Capítulo são definidos, também, os direitos assegurados aos participantes e assistidos que migraram para o Plano MoedaPrev, correspondentes aos valores individualizados destinados a cada participante e assistido, decorrentes do processo de migração e posicionados na data de recálculo, montando a Reserva Matemática de Migração.

A opção do Participante para ingresso no Plano MoedaPrev foi efetuada por meio de celebração de Termo de Transação e Migração e a manifestação do Participante em migrar para o Plano MoedaPrev tem caráter irreversível e extingue o direito do Participante de se beneficiar das regras previstas no Plano de Benefício Definido da CIFRÃO – PBDC.

Considerou-se, para todos os fins, 31.12.2019 como sendo a data de recálculo, na qual os cálculos que instrumentalizaram o requerimento foram reposicionados.



2.2. Da Reserva Matemática de Migração

2.2.1. Ativos e Autopatrocínados

A Reserva Matemática de Migração do Participante Ativo ou Autopatrocínado do PBDC (RMMat) foi identificada ao montante definido pela diferença entre (a) e (b), observado, mais uma vez, como mínimo o valor de resgate:

(a) a Reserva Matemática do Direito Acumulado do Participante Ativo ou Autopatrocínado (RMDAat), definida anteriormente;

(b) o valor presente atuarial da totalidade das contribuições extraordinárias previstas para serem pagas pelo participante ativo ou autopatrocinado para cobertura do déficit técnico do PBDC.

2.2.2. Assistidos

A Reserva Matemática de Migração de cada Participante Assistido do PBDC (RMMas) foi identificada ao montante correspondente a diferença entre (a) e (b):

(a) a Reserva Matemática do Direito Acumulado do Participante Assistido do PBDC (RMSas), definida anteriormente;

(b) o valor presente atuarial da totalidade das contribuições extraordinárias previstas para serem pagas pelo participante assistido para cobertura do déficit técnico do PBDC.

O valor especificado no item (b) da definição da Reserva de Migração refere-se à quitação pelo Participante Assistido e pelo Participante Ativo ou Autopatrocínado do valor correspondente às suas contribuições extraordinárias para cobertura do déficit técnico do PBDC apurado na Avaliação Atuarial realizada para fins de Migração para o MoedaPrev, posicionada na data do recálculo (31.12.2019).

Dita parcela foi dimensionada, para cada participante e assistido, aplicando-se ao montante da insuficiência a ser paga por eles, apurada em 31.12.2019, a proporção entre o valor da sua respectiva Reserva Matemática do Direito Acumulado e o valor total dessas Reservas Matemáticas, conforme especificado na respectiva Nota Técnica de Migração, respeitado mais uma vez o valor mínimo correspondente ao valor de Resgate

Para os assistidos em gozo de Benefício Proporcional Diferido, a Reserva Matemática de Migração foi identificada à sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, posto que o valor da Reserva Matemática que deu origem ao seu benefício foi reduzido pela aplicação de fator redutor do déficit técnico.



2.3. Dos valores da migração na data do recálculo – 31.12.2019

A Tabela 1 apresenta o resultado consolidado da apuração final das Reservas Matemáticas do Direito Acumulado em 31.12.2019, e a Tabela 2, por sua vez, registra a insuficiência de cobertura patrimonial das referidas Reservas Matemáticas do Direito Acumulado em 31.12.2019:

TABELA 1
RESERVAS MATEMÁTICAS DO DIREITO ACUMULADO – 31.12.2019

Reserva Matemática do Direito Acumulado- Total	R\$ 494.693.787
Reserva Matemática Direito Acumulado - Assistidos	R\$ 422.833.636
Aposentadorias (TC, Especial e Idade)	R\$ 342.612.708
Aposentadorias por Invalidez e Auxílio-Doença	R\$ 19.836.835
Pensões	R\$ 60.384.093
Reserva Matemática Direito Acumulado - Ativos	R\$ 71.860.151

TABELA 2
NÍVEL DE COBERTURA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – 31.12.2019

Item	Valores em 12/2019
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 334.835.898
Reserva Matemática do Direito Acumulado	R\$ 494.693.787
Benefícios Concedidos	R\$ 422.833.636
Benefícios a Conceder	R\$ 71.860.151
Déficit Técnico	(R\$ 159.857.889)

Na forma da legislação, a segregação dos montantes de cobertura do déficit atribuíveis aos patrocinadores, de um lado, e aos participantes e assistidos, de outro, observou a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado, ou seja, com base no Plano de Custeio vigente, o qual confere a paridade plena contributiva para as patrocinadoras em relação à contribuição normal dos participantes ativos e assistidos.

A Tabela 3 apresenta, então, o resultado consolidado das Reservas Matemáticas de Migração em 31.12.2019 e que serviram de base à confecção dos extratos e dos termos de migração dos participantes e assistidos:

TABELA 3
RESERVAS MATEMÁTICAS DE MIGRAÇÃO em 31.12.2019

Reserva Matemática de Migração - Total	R\$ 414.764.842
Reserva Matemática de Migração - Assistidos	R\$ 354.299.962
Aposentadorias (TC, Especial e Idade)	R\$ 287.106.781
Aposentadorias por Invalidez e Auxílio-Doença	R\$ 16.615.365
Pensões	R\$ 50.577.816
Reserva Matemática de Migração - Ativos	R\$ 60.464.880

Dessa forma, os participantes e assistidos dariam quitação do valor correspondente à sua parcela de cobertura do déficit técnico do PBDC, inclusive na condição de assistido, que totalizavam R\$ 79.928.944,00, em 31.12.2019, competindo às Patrocinadoras (Casa da Moeda e Cifrão) a responsabilidade pelo pagamento de igual valor no plano de destino (Plano MoedaPrev).



Considerando o total da parcela de cobertura do déficit atribuível aos participantes e assistidos vinculados a cada patrocinadora, apurou-se na data base do recálculo (31.12.2019) que caberia à Casa da Moeda do Brasil o pagamento de R\$ 79.029.542,00 e à Cifrao R\$ 899.402,00.

2.4. Da atualização da Reserva de Migração para a data efetiva

As reservas matemáticas de migração, posicionadas em 31.12.2019, foram atualizadas para a data efetiva de migração (01.12.2020) com base no retorno líquido dos investimentos do PBDC no período, na forma estabelecida pelo § 5º do Art. 74 do respectivo Regulamento, apurado em -0,239%, conforme informações prestadas pela entidade.

3. Dos resultados da operação de migração

Nesse item são apresentados os resultados da operação de migração, no que tange ao contingente de participantes e assistidos que optaram pela migração e às respectivas Reservas Matemáticas de Migração transacionadas para o MoedaPrev.

O período de opção pela migração deveria iniciar-se em 18/03/2020, mas foi adiado por decisão do Conselho Deliberativo por conta da crise da pandemia, iniciando-se efetivamente no dia 02.07.2020 e se encerrando em 31.10.2020, após prorrogação de 60 dias, também definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com aval da Casa da Moeda.

Por motivos operacionais e considerando que somente no dia 03/11/2020 foi possível, de fato, dar por encerrado o processo de migração, a **Data Efetiva de Migração**, ou seja, a data da transferência dos valores individualizados decorrentes do processo de migração do PBDC para o Plano MoedaPrev, foi definida como sendo **01.12.2020**.

A Tabela 4 registra, após finalização do processo migratório, a frequência de participantes e assistidos do PBDC, segregados de acordo com a sua opção individual:

TABELA 4
QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NA DATA EFETIVA DA MIGRAÇÃO - PBDC

PARTICIPANTES	OPTANTES	NÃO-OPTANTES ¹	TOTAL	TAXA DE MIGRAÇÃO
Ativos / Autopatrocínados	81	26	107	75,70%
BPD	4	1	5	80,00%
Aposentados	297	492	789	37,64%
Pensionistas ²	140	121	261	53,64%
Total	522	640	1.162	44,92%

¹ Inclui os participantes e assistidos que não se manifestaram em relação à migração.

² Considera as pensões bipartidas.

Os resultados apurados na data efetiva da migração, com base na Tabela 4 e nas definições dos regulamentos dos planos envolvidos, observado o disposto no item 3.2, estão demonstrados na Tabela 5, que registra a totalidade das Provisões Matemáticas transferidas para o Plano MoedaPrev.



TABELA 5
RESERVAS MATEMÁTICAS DE MIGRAÇÃO em 01.12.2020 ¹

Reserva Matemática de Migração - Total	166.599.761,53
Reserva Matemática de Migração - Assistidos	126.977.192,46
Aposentadorias (TC, Especial e Idade)	84.522.729,26
Aposentadorias por Invalidez e Auxílio-Doença	9.519.837,71
Pensões	32.934.625,49
Reserva Matemática de Migração - Ativos	39.622.569,07

3.1. Da Segregação Patrimonial na data efetiva

A Cifrão apresentou, por meio da Nota Técnica DIRSUP 01_2019, de 31.01.2019, as diretrizes a serem observadas na execução do processo de segregação patrimonial do PBDC, considerando a parcela que nele deve remanescer, bem como aquela a ser destinada ao Plano MoedaPrev, estabelecendo o tratamento dado a todos os exigíveis, fundos, provisões e resultados apurados.

De forma geral, a segregação do Patrimônio do PBDC entre optantes pela migração e os optantes pela permanência no plano de origem tomou como base a proporção das Provisões Matemáticas do Direito Acumulado de cada grupo, cujos percentuais apurados na data efetiva de migração estão registrados na Tabela 6, a seguir:

TABELA 6
PROPORÇÕES APLICÁVEIS À SEGREGAÇÃO PATRIMONIAL DO PBDC

Participantes e Assistidos	Proporção do Direito Acumulado	Patrimônio de Cobertura
Optantes pela Migração	40,85452%	R\$ 129.155.999,05
Não optantes pela Migração	59,14548%	R\$ 186.980.338,58
Total	100,00000%	R\$ 316.136.337,63

3.2. Da insuficiência patrimonial na data efetiva

Na Data Efetiva da Migração, o PBDC apresentou uma insuficiência patrimonial de pouco mais de R\$ 10,5 milhões em relação às Reservas Matemáticas Individuais de Migração atualizadas na forma do item 2.4, tendo em vista a exposição de motivos constante do Ofício RN/1100/2020/Cifrão, de 18/12/2020 (Anexo 1).

Considerada a segregação patrimonial do item 3.1, apurou-se para a massa dos optantes pela migração a insuficiência de R\$ 4,7 milhões, cujo equacionamento, na forma proposta pelo referido ofício, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Cifrão em reunião de 13/01/2021 (Anexo 1).

Em síntese, a insuficiência apurada para a massa migrada foi rateada de forma paritária entre Patrocinador, de um lado, e Participantes e Assistidos migrados, de outro, sendo a parcela do Patrocinador acrescida a sua dívida e a parcela conferida aos Participantes e Assistidos, destinada a cada qual na proporção das respectivas Reservas Matemáticas do Direito Acumulado e deduzida da sua respectiva Reserva Matemática de Migração na Data Efetiva.

¹ Considera a movimentação de 3 participantes ativos e de um participante BPD para a massa de aposentados.



3.3. Da parcela devida pelos Patrocinadores com a migração

A Tabela 7 registra os valores a serem contabilizados no Plano MoedaPrev referente a parcela do déficit da migração devido pelos patrocinadores da data efetiva:

TABELA 7
DÍVIDA PATRONAL – MIGRAÇÃO

Patrocinadora	Déficit equacionado – Migração (valores em 01/12/2020)		
	Atualizado (Data do Cálculo)	Adicional (Data Efetiva)	Total
CMB	R\$ 34.481.186,50	R\$ 2.322.866,85	R\$ 36.804.053,35
Cifrão	R\$ 599.808,79	R\$ 39.900,34	R\$ 639.709,13
Total	R\$ 35.080.995,29	R\$ 2.362.767,19	R\$ 37.443.762,48

4. Das Hipóteses Atuariais

As Avaliações Atuariais de 31.12.2019 (data do recálculo da migração) e de 01.12.2020 (data efetiva da migração) do PBDC e do MoedaPrev, foram desenvolvidas considerando as hipóteses atuariais especificadas a seguir:

Hipótese	PBDC	MOEDAPREV
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Taxa de juros	4,80%	4,80%
Inflação anual projetada	3,53%	3,53%
Taxa de retorno dos investimentos	<i>Indexador Econômico + 4,8% a.a</i>	<i>Indexador Econômico + 4,8% a.a</i>
Crescimento real anual esperado dos salários	1,2%	1,2%
Crescimento real anual dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9830	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9830
Rotatividade anual	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	<i>AT 83 segregada por sexo</i>	<i>AT 83 segregada por sexo</i>
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Álvaro Vindas Desag. em 30%</i>	<i>Álvaro Vindas desagravada em 30%</i>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	<i>Winklevoss Desag. em 40%</i>	<i>Winklevoss desagravada em 40%</i>
Tábua de Morbidez	<i>Experiência Rodarte Desag. em 20%</i>	<i>Experiência Rodarte Desag. em 20%</i>
Composição familiar	Ativos e Aposentados: Família Padrão ²	Ativos: Família Padrão ³
	Pensionistas: Família real	Aposentado e Pensionistas: Família real

As referidas hipóteses foram definidas, por ocasião da Avaliação Atuarial de 2019, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, e subsidiadas pelos estudos de adequação e aderência das hipóteses biométricas e da taxa de juro, elaborados pela Rodarte Nogueira em 2019, conforme documentos relacionados a seguir:

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido – PBDC, RN/CIFRÃO n° 002B/2020, de 07.02.2020 e na Avaliação Atuarial do Plano MOEDAPREV, Relatório RN/CIFRÃO n° 003B/2020, de 07.02.2020;*

² Considera-se que 70% são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando o participante atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.

³ Adotada exclusivamente no cálculo da taxa de risco, avaliada em regime de repartição de capitais de cobertura. Para maior garantia desse compromisso, admitiu-se que 100% são casados e a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem.



- Estudo específico das Demais Premissas: *Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06.01.2020;*
- Diretoria Executiva: *Atas de Reunião DIREX - nº 02/2020, de 22/01/2020 e DIREX - nº 04/2020, de 18/02/2020;*
- Conselho Deliberativo: *Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 28/01/2020 e Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 19/02/2020.*

5. Da situação Patrimonial dos Planos na data do recálculo – 31.12.2019

As Provisões Matemáticas, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2019, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2019 de cada plano, elaborada pela Rodarte Nogueira considerando a metodologia constante nas respectivas Notas Técnicas e os dados básicos cadastrais de 31.12.2019, fornecidos pela entidade, sendo os valores correspondentes aos indicados nas tabelas a seguir que demonstram ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico de cada Plano, em 31.12.2019:

5.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBDC

TABELA 8
PBDC - SITUAÇÃO PATRIMONIAL NA DATA DO RECÁLCULO

		Valores em 31.12.2019 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	341.183.821,33
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	334.835.898,36
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	493.222.382,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	422.833.636,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	422.833.636,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	342.612.708,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	80.220.928,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	70.388.746,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	69.147.461,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	74.651.869,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(2.752.204,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(2.752.204,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	1.241.285,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	1.334.645,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(46.680,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(46.680,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(158.386.483,64)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(158.386.483,64)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(158.386.483,64)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	6.347.922,97
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.247.061,69
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.100.861,28



2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	208.074,44
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLENTOS	892.786,84

5.2. PLANO MOEDAPREV

As provisões matemáticas de Benefícios a Conceder desse Plano foram identificadas à soma dos saldos de conta individuais da base cadastral disponibilizada pela Cifrão. A provisão matemática de Benefício Concedido foi identificada aos valores das Contas de Benefício de Risco e Programado, avaliadas por equivalência atuarial, segundo a regra regulamentar.

TABELA 9
MOEDAPREV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL NA DATA DO RECÁLCULO

		Valores em 31.12.2019 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	66.929.567,94
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	56.100.438,46
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	56.100.438,46
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.537.614,22
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	4.537.614,22
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	4.133.536,87
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	404.077,35
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	51.562.824,24
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	51.562.824,24
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)/ INSTITUIDOR(ES)	24.904.829,17
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	24.904.829,17
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	26.657.995,07
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	25.447.663,30
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	883.546,54
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS (EAPC)	326.785,23
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	10.829.129,48
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	9.942.122,13
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	9.942.122,13
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	4.160.787,37
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	5.483.399,10
2.3.2.1.03.03.00	FUNDO DE AJUSTE DE BENEFÍCIO	297.935,66
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	836.488,10
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	50.519,25

De acordo com a Nota Técnica atuarial do Plano MoedaPrev, a reversão, realocação, destinação ou utilização dos recursos alocados nos Fundos Previdenciais Coletivos se dará na data efetiva de migração, observando-se, no que couber, os direitos dos participantes e assistidos vinculados ao Plano MoedaPrev na data imediatamente anterior a efetivação da migração.



6. Da situação Patrimonial dos Planos na data efetiva – 01.12.2020

As Provisões Matemáticas registradas nos Balancetes de 01.12.2020 foram determinadas a partir dos resultados das Avaliações Atuariais por Fato Relevante do PBDC e do Plano MoedaPrev, na data efetiva da migração (01.12.2020), elaboradas por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados nas tabelas a seguir que demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico de cada plano:

6.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBDC

TABELA 10
PBDC - SITUAÇÃO PATRIMONIAL NA DATA EFETIVA DA MIGRAÇÃO (NÃO MIGRADOS)

		Valores em 01.12.2020 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	190.472.460,65
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	186.980.338,58
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	188.307.203,01
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	282.638.186,64
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	460.555,35
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	282.177.631,29
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	244.751.418,55
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	37.426.212,74
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	17.892.577,71
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	21.496,74
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	17.733.185,20
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	18.367.226,32
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(317.020,56)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(317.020,56)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	137.895,77
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	142.579,19
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(2.341,71)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(2.341,71)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(112.223.561,34)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	(112.223.561,34)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADORES	(56.111.780,67)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(3.489.200,49)
2.3.1.1.03.02.02	(-) ASSISTIDOS	(52.622.580,18)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(1.326.864,43)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(1.326.864,43)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(1.326.864,43)
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.492.122,08
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.786.855,69
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	705.266,39
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	154.521,67
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLENTOS	550.744,72



Considerando o **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, publicado no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão) e, ainda, o fim do processo de migração do PBDC para o Plano MoedaPrev, fez-se necessário rever o Plano de Custeio para contemplar as alíquotas relativas às contribuições extraordinárias necessárias ao equacionamento do déficit técnico apurado para o grupo remanescente no PBDC.

Assim, a *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual dos fluxos contributivos previstos pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadoras, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico especificado na Avaliação Atuarial por Fato Relevante do PBDC, com início de recolhimento previsto para 01.04.2021.

Em resumo, as alíquotas de contribuição extraordinária previstas para incidir sobre os salários, na fase ativa, e sobre os benefícios, na fase inativa, de forma vitalícia estão especificados a seguir:

TABELA 11
ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (VIGÊNCIA: 01.04.2021)

Membros	Alíquotas de contribuição extraordinárias (*)
Participantes Ativos	
Na atividade	0,0%
Na inatividade – Base de incidência: Benefício Supletivo	18,1%
Assistidos - Base de incidência: Benefício Supletivo	18,1%

(*) Incide inclusive sobre a reversão em pensão

Os patrocinadores deverão contribuir mensalmente com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos respectivos participantes e assistidos, para integralização da sua cota parte na cobertura do déficit técnico, apurada em 01.12.2020, para a massa remanescente do PBDC.

Como o déficit técnico apurado corresponde ao valor do ajuste de precificação informado pela entidade (R\$ 1.326.864,43), é nulo o *Equilíbrio Técnico Ajustado* do Plano em 01.12.2020.

A duração do passivo do PBDC, calculada com base no fluxo do passivo da respectiva Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 01.12.2020, corresponde a 114 meses ou 9,47 anos.

6.2. PLANO MOEDAPREV

Preliminarmente ao registro dos valores referentes à migração dos participantes e assistidos do PBDC, foi realizada a avaliação atuarial dos participantes e assistidos do MoedaPrev e apurada a situação patrimonial do plano na data efetiva da migração, momento em que foram realizadas as reversões e realocações dos recursos dos Fundos Previdenciais Coletivos, bem como constituído os Fundos de Recursos remanescente dos Patrocinadores e de Reversão de Contingência, preservando-se, assim, os direitos dos participantes e assistidos vinculados ao Plano MoedaPrev antes da migração.



A Tabela 12 seguinte registra a situação patrimonial do MoedaPrev em 01.12.2020 (pós migração), destacando os valores referentes à migração e aos resultados da avaliação atuarial preliminar dos participantes e assistidos do MoedaPrev na data efetiva (última coluna), mencionada anteriormente:

TABELA 12
MOEDAPREV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL NA DATA EFETIVA DA MIGRAÇÃO

		Valores em 01.12.2020 (R\$)		
		MoedaPrev – Pós Migração	Migração	MoedaPrev
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	243.438.900,36	169.011.931,85	74.426.968,51
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	227.319.388,96	166.599.761,53	60.719.627,43
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	227.319.388,96	166.599.761,53	60.719.627,43
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	131.672.853,57	126.977.192,46	4.695.661,11
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	72.519.825,42	72.519.825,42	-
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTA (RENDA CERTA)	58.093.799,25	58.093.799,25	-
2.3.1.1.01.01.02	SALDO DE CONTA (SAQUE 25% PARCELADO)	14.426.026,17	14.426.026,17	-
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO - CAPITALIZAÇÃO	59.153.028,15	54.457.367,04	4.695.661,11
2.3.1.1.01.02.01	V.A. BEN. FUT. PROGRAMADO – ASSISTIDOS	42.746.927,70	38.472.468,00	4.274.459,70
2.3.1.1.01.02.02	V.A. BEN. FUT. NÃO PROGRAMADO – ASSISTIDOS	16.406.100,45	15.984.899,04	421.201,41
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	95.646.535,39	39.622.569,07	56.023.966,32
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	95.646.535,39	39.622.569,07	56.023.966,32
2.3.1.1.02.01.01	SALDO CONTAS – PATROCINADOR (ES)	25.973.822,56	-	25.973.822,56
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	25.973.822,56	-	25.973.822,56
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARTICIPANTES	69.672.712,83	39.622.569,07	30.050.143,76
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	28.756.993,95	-	28.756.993,95
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	967.675,98	-	967.675,98
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS (EAPC)	325.473,83	-	325.473,83
2.3.1.1.02.01.02.05	VALORES MIGRADOS (PBDC)	39.622.569,07	39.622.569,07	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	16.119.511,40	2.412.170,32	13.707.341,08
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	12.887.505,85	-	12.887.505,85
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – NOTA TÉCNICA ATUARIAL	12.887.505,85	-	12.887.505,85
2.3.2.1.03.01.00	Fundo de Risco	10.684.946,99	-	10.684.946,99
2.3.2.1.03.02.00	Fundo Reversão de Contingência	65.398,04	-	65.398,04
2.3.2.1.03.03.00	Fundo Recursos Remanescentes - Patrocinador	2.137.160,82	-	2.137.160,82
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.676.177,20	1.925.010,18	751.167,02
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	555.828,35	487.160,14	68.668,21

Em síntese, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial do Plano MoedaPrev, foram realizados os seguintes procedimentos, preliminarmente ao registro dos valores referentes à migração:

- A totalidade do saldo do *Fundo Atuarial*, no valor de R\$ 6.054.772,48, foi transferido para o *Fundo de Risco*, o qual registrava o valor de R\$ 4.630.174,51, passando a totalizar R\$ 10.684.946,99. Não foram identificados recursos do patrocinador registrados no Fundo Atuarial passíveis de registro no *Fundo de Recursos Remanescentes - Patrocinador*;



- O *Fundo Atuarial* foi renomeado *Fundo de Recursos Remanescentes - Patrocinador*, sendo transferido para este fundo, em nome da patrocinadora “Casa da Moeda”, os valores do saldo de conta patronal vinculado aos participantes que se desligaram e resgataram seus recursos e do saldo de conta patronal *não resgatável* pelos participantes que cancelaram sua inscrição, mas que ainda não resgataram os recursos a que têm direito pelo plano, totalizando R\$ 2.137.160,82;

- Foi constituído o *Fundo de Reversão de Contingência* no valor de R\$ 65.398,04, decorrente do resultado superavitário apurado na avaliação preliminar.

Com relação ao *Fundo de Ajuste de Benefício* existente em 31.12.2019, cumpre registrar que este foi extinto antes da data efetiva de migração, em razão dos resultados negativos dos investimentos, sendo os saldos negativos excedentes compensados pelo Fundo Atuarial, constituído com a finalidade de suportar eventuais riscos atuariais do Plano MoedaPrev, conforme aprovado pela entidade.

A duração do passivo do MoedaPrev, calculada com base no fluxo do passivo de benefício definido da Avaliação Atuarial por Fato Relevante, corresponde a 117 meses ou 9,78 anos.

O ajuste de precificação dos ativos do Plano MoedaPrev, informado pela Fundação para 01.12.2020, é positivo e equivalente a R\$ 1.305.557,95.

Por fim, conforme definido pela Diretoria Executiva da CIFRÃO, em sua Sétima Reunião do ano de 2021, realizada no dia 09 de março de 2021, às 10h30min, por meio eletrônico, o Demonstrativo Contábil de 01.12.2020 do Plano MoedaPrev registra nos Ativos Financeiros do plano o valor da dívida da CMB de R\$ 36.804.053,35 (trinta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), bem como o valor da dívida da própria CIFRÃO de R\$ 639.709,13, referentes à migração.

7. Da viabilidade dos Planos

Em face à finalização do processo de migração, foi elaborado estudo técnico específico, em atendimento ao § 3º do Art. 14 da Portaria Previc nº 324, de 27 de abril de 2020, com o objetivo de avaliar a viabilidade dos Planos PBDC e MoedaPrev, administrados pela Cifrão, cujos resultados são apresentados no Relatório RN/CIFRÃO Nº 004/2021, de 29.03.2021, parte integrante deste parecer (Anexo 2).

O referido estudo foi desenvolvido, considerando as projeções das despesas administrativas, do correspondente custeio e da evolução do fundo administrativo, de forma a verificar se a arrecadação total esperada será suficiente para fazer frente às despesas de manutenção dos planos, no período analisado, observadas às limitações legais quanto aos recursos destinados à gestão administrativa (*1% sobre os recursos garantidores dos planos ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir*).



Haja vista as análises apresentadas pelo referido estudo, os Planos em referência indicam ter viabilidade administrativa para cobrir as respectivas despesas em todos os anos de projeção, conforme transcrito a seguir:

Considerando o Orçamento de 2021 da Cifrão, o custeio administrativo vigente, as projeções de receitas e despesas administrativas e as demais premissas apresentadas no relatório, verifica-se que os Planos envolvidos na operação de migração indicam ter viabilidade administrativa para cobrir as despesas por época, respeitando ao limite legal de 9% da soma das contribuições e dos benefícios, em todos os anos de projeção. (grifado)

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

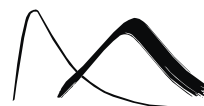
Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA n° 070



Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE n° 1.049



ANEXO 1 – Documentos Complementares



Ao

Sr. Wagner Barreto dos Santos
Diretor de Seguridade da
CIFRÃO- Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil

Ref.: Insuficiência patrimonial da migração na Data Efetiva: tratamento técnico a ser dispensado

Prezado Senhor,

Por correio eletrônico de 14.12.2020, foi solicitado manifestação desta consultoria sobre o tratamento técnico a ser dispensado à insuficiência patrimonial na data efetiva da migração do Plano de Benefício Definido Cifrão (PBDC) quando registradas as Reservas Matemáticas Individuais de Migração atualizadas, tendo em vista a omissão regulamentar em relação a esta operação.

De fato, o Capítulo X do Regulamento do PBDC, que trata das disposições transitórias acerca do processo de transação e migração para o MoedaPrev, não especifica tratamento a ser conferido no caso de insuficiência ou excesso de cobertura patrimonial do PBDC apurada na data efetiva da migração, quando considerados os valores atualizados das Reservas Matemáticas Individuais de Migração, na forma do §5º do Art. 74.

Contudo, a *Nota Técnica DIRSUP nº 01/2019*, que define as diretrizes a serem observadas na execução do processo de segregação patrimonial do PBDC, estabelece que a segregação do patrimônio de cobertura do PBDC entre participantes migrados e não migrados se dará com base na proporção das respectivas Reservas Matemáticas do Direito Acumulado.

Nesse sentido, não é possível manter exclusivamente no PBDC eventual insuficiência ou excedente de cobertura patrimonial sem infringir a regra de segregação patrimonial ora estabelecida.

Assim, CONSIDERANDO que:

- i. o Capítulo X do Regulamento do PBDC, aprovado em 13.12.2019, não especifica tratamento a ser conferido no caso de apuração de insuficiência ou excesso de cobertura patrimonial do PBDC na data efetiva da migração;
- ii. até a data anterior à transferência, manteve-se o caráter mutualista do Plano, em compatibilidade com a modalidade em que está estruturado;



- iii. na Data Efetiva da Migração, o PBDC apresenta uma insuficiência patrimonial de pouco mais **R\$ 10,5 milhões** em relação às Reservas Matemáticas Individuais de Migração atualizadas pela rentabilidade líquida, na forma do §5º do Art. 74 do referido Regulamento, já computada a parcela de responsabilidade das patrocinadoras, conforme apura-se do Balancete de 30.11.2020 (Anexo 1 – 3ª Coluna);
- iv. de acordo *Nota Técnica DIRSUP nº 01/2019*, foi apurado para a massa dos optantes pela migração a insuficiência de **R\$ 4,7 milhões** (Anexo 1 – 4ª Coluna),

esta consultoria entende que a insuficiência apurada para a massa migrada deve ser rateada de forma paritária entre Patrocinador, de um lado, e Participantes e Assistidos migrados, de outro, sendo a parcela do Patrocinador acrescida a sua dívida e a parcela conferida aos Participantes e Assistidos, destinada a cada qual na proporção das respectivas Reservas Matemáticas do Direito Acumulado e deduzida da sua respectiva Reserva Matemática de Migração na Data Efetiva, representando uma redução de 1,4%.

Registra-se, contudo, que a critério da Entidade, a referida insuficiência pode ser mantida no Plano de origem. Neste caso, como já ressaltado, seriam transacionados mais recursos para o Plano MoedaPrev do que aqueles disponíveis no PBDC para a massa de optantes pela migração, segundo a *Nota Técnica DIRSUP nº 01/2019*.

Não obstante, é recomendável a avaliação dos riscos jurídicos associados às alternativas apresentadas, em razão da omissão regulamentar sobre a matéria, e posterior apreciação e deliberação pelo Conselho Deliberativo da Cifrão a quem compete, na forma do Estatuto (Art. 23, Inciso XVII), decidir sobre os casos omissos do Estatuto e do Regulamento.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 1.049



CIFRÃO

Plano Benefício Definido Cifrão (PBDC) - Migração em 30/11/2020

CONTAS PATRIMONIAIS	Situação do PBDC em 30/11/2020 (BALANCETE) (*)	Situação do Plano PBDC - Migração 30/11/2020 (Reservas de migração atualizadas pela rentabilidade)	MIGRADOS	NÃO-MIGRADOS (**)
ATIVO CONTÁBIL	329.211.637,43	329.211.637,43	134.965.506,45	194.246.130,98
PASSIVO CONTÁBIL	329.211.637,43	329.211.637,43	134.965.506,45	194.246.130,98
EXIGÍVEIS	7.171.007,40	7.171.007,40	2.939.867,66	4.231.139,74
PATRIMONIO SOCIAL	322.040.630,03	322.040.630,03	132.025.638,79	190.014.991,24
PATRIMONIO DE COBERTURA DO PLANO	316.136.337,63	316.136.337,63	129.605.080,94	186.531.256,69
PROVISÕES MATEMÁTICAS	504.212.903,00	326.667.192,31	134.344.124,96	192.323.067,35
PROVISÕES MATEMÁTICAS / RMI	504.212.903,00	413.074.924,22	169.548.620,41	243.526.303,82
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	426.485.928,00	352.877.401,90	127.898.745,22	224.978.656,68
BENEFÍCIOS A CONCEDER	77.726.975,00	60.197.522,32	41.649.875,19	18.547.647,14
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	86.407.731,92	35.204.495,45	51.203.236,47
PARTICIPANTES	-	-	-	-
PATROCINADOR	-	86.407.731,92	35.204.495,45	51.203.236,47
EQUILIBRIO TECNICO	- 188.076.565,37	- 10.530.854,68	- 4.739.044,02	- 5.791.810,66
RESULTADOS REALIZADOS	- 188.076.565,37	- 10.530.854,68	- 4.739.044,02	- 5.791.810,66
(-) DEFICIT TECNICO ACUMULADO	- 188.076.565,37	- 10.530.854,68	- 4.739.044,02	- 5.791.810,66
(+) SUPERÁVIT TECNICO ACUMULADO	-	-	-	-
FUNDOS	5.904.292,40	5.904.292,40	2.420.557,86	3.483.734,54
FUNDO PREVIDENCIAL	-	-	-	-
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	4.711.865,87	4.711.865,87	1.931.703,78	2.780.162,09
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.192.426,53	1.192.426,53	488.854,08	703.572,45

(*) Provisões Matemáticas apuradas na AA 2019 e atualizadas por recorrência até 30.11.2020.

(**) Apenas para efeito comparativo - as PMs dos não migrados do PBDC serão reavaliadas, devendo ser implementado um Plano de Equacionamento do Déficit Técnico (contribuições extraordinárias)

PROPORÇÕES PARA RATEIO PATRIMONIAL (BD)	
MIGRADOS	40,99658%
NÃO MIGRADOS	59,00342%



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Data, hora e local: Iniciada às 14:00h do dia 13 de janeiro de 2021 por meio do aplicativo GotoMeeting.

Convocação: Por e-mail no dia 08 de janeiro de 2020.

Presenças: Presentes à reunião Marcos Paulo Martins dos Santos, Ricardo Roberto Padilha da Rocha, Thiago Oliveira Veiga, Severino José de Sales, Walter Balthor Junior, Célio Martins Chaves Júnior e Manuel Martins Pereira Júnior. Participaram da reunião, a fim de prestar os esclarecimentos necessários, o Diretor de Seguridade Wagner Barreto dos Santos, o Diretor Financeiro Mário de Figueiredo Neto e a Atuária dos planos de benefícios, a Sra. Cássia Maria Nogueira.

Pauta: 1) Proposta de Destinação de insuficiência patrimonial na Data Efetiva de Migração; e
2) Assuntos Gerais

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua Quarta Reunião Ordinária, resolve:

1) **Proposta de Destinação de insuficiência patrimonial na Data Efetiva de Migração:**

O Conselho Deliberativo, com base na Nota Técnica DIRSEG nº 01/2021, de 08 de janeiro de 2020, na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 01, de 08 de janeiro de 2021, e nos esclarecimentos prestados pela Atuária dos Planos PBDC e MoedaPrev, a Sra. Cássia Maria Nogueira, aprovar a proposta de destinação da insuficiência patrimonial na data efetiva de migração apurada para a massa migrada que deverá ser rateada de forma paritária entre patrocinadores e participantes e assistidos da seguinte forma:

- a. **Patrocinadores:** acrescida ao montante de sua dívida apurada em 31 de dezembro de 2019;
- b. **Participantes e Assistidos:** destinada a cada qual na proporção das respectivas Reservas Matemáticas do Direito Acumulado e deduzida da sua respectiva Reserva Matemática de Migração na Data Efetiva, representando uma redução de 1,4%.

- 2) **Assuntos Gerais:** O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Ofício nº 76/2020/ERRJ/DIFIS encaminhado pelo Escritório de Representação da PREVIC no Rio de Janeiro e solicitou à Diretoria Executiva o encaminhamento do referido documento a Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 16:00h do dia 13 de janeiro de 2021, cuja ATA vai assinada por todos os presentes.

Marcos Paulo Martins dos Santos
Presidente

Severino José de Sales
Titular

Ricardo Roberto Padilha da Rocha
Titular

Walter Balthor Junior
Suplente







Thiago Oliveira Veiga
Suplente

Célio Martins Chaves Júnior
Titular

2021.01.13 ATA 1ª RE CONDEL.pdf

Documento número #6d7154d9-c6da-46ac-b6a0-3491aa145725

Assinaturas

-  Marcos Paulo Martins dos Santos
Assinou como parte
-  Ricardo Roberto Padilha da Rocha
Assinou como parte
-  Severino José Sales
Assinou como parte
-  Célio Martins Chaves Júnior
Assinou como parte
-  Thiago Oliveira Veiga
Assinou como parte
-  Walter Balthor Junior
Assinou como parte

Log

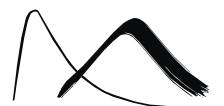
- 15 jan 2021, 13:17:31 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 6d7154d9-c6da-46ac-b6a0-3491aa145725. Data limite para assinatura do documento: 12 de fevereiro de 2021 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 jan 2021, 13:17:58 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcospaulo@cmb.gov.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Paulo Martins dos Santos e CPF 042.969.697-30.
- 15 jan 2021, 13:18:15 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: rpadhilha@cmb.gov.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Roberto Padilha da Rocha e CPF 799.114.397-04.
- 15 jan 2021, 13:19:03 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: severino1211@yahoo.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Severino José Sales e CPF 350.205.637-49.

- 15 jan 2021, 13:19:25 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: celio.junior@cmb.gov.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Martins Chaves Júnior e CPF 725.503.333-49.
- 15 jan 2021, 13:21:25 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: thiago.veiga@cmb.gov.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Oliveira Veiga e CPF 134.325.097-82.
- 15 jan 2021, 13:22:34 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: balthor@cmb.gov.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Walter Balthor Junior e CPF 849.069.447-87.
- 15 jan 2021, 13:23:37 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de fevereiro de 2021 (09:43).
- 15 jan 2021, 13:43:59 Ricardo Roberto Padilha da Rocha assinou como parte. Pontos de autenticação: email rpadilha@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 799.114.397-04. IP: 177.142.107.52. Componente de assinatura versão 1.92.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2021, 14:04:14 Célio Martins Chaves Júnior assinou como parte. Pontos de autenticação: email celio.junior@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 725.503.333-49. IP: 186.221.88.74. Componente de assinatura versão 1.92.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2021, 18:41:18 Severino José Sales assinou como parte. Pontos de autenticação: email severino1211@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 350.205.637-49. IP: 177.79.115.163. Componente de assinatura versão 1.92.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jan 2021, 08:01:22 Thiago Oliveira Veiga assinou como parte. Pontos de autenticação: email thiago.veiga@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 134.325.097-82. IP: 201.17.81.58. Componente de assinatura versão 1.92.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jan 2021, 10:05:53 Walter Balthor Junior assinou como parte. Pontos de autenticação: email balthor@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 849.069.447-87. IP: 177.69.30.2. Componente de assinatura versão 1.93.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jan 2021, 11:51:55 Marcos Paulo Martins dos Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcospaulo@cmb.gov.br (via token). CPF informado: 042.969.697-30. IP: 186.223.174.166. Componente de assinatura versão 1.93.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jan 2021, 11:51:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6d7154d9-c6da-46ac-b6a0-3491aa145725.

Hash do documento original (SHA256): 01fc29eec53737715e670d50b82212883a64e2f74df6e5763936fec321d588f8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6d7154d9-c6da-46ac-b6a0-3491aa145725, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

ANEXO 2 – Estudo de viabilidade dos Planos PBDC e MOEDAPREV



CIFRÃO

Relatório RN/CIFRÃO
Nº 004/2021 de 29.03.2021

Estudo de Viabilidade
Administrativa

Relatório de Avaliação da Viabilidade Administrativa dos Planos PBDC e
MoedaPrev

Responsável Técnico: Bruno da Silva Xavier
CORECON/MG nº 8.299

Responsável Técnico Atuarial: Cássia Maria Nogueira
MIBA nº 1.049

Diretor-Geral: João Roberto Rodarte
CONRE nº 6928 5ª região

Relatório de Avaliação da Viabilidade Administrativa dos Planos PBDC e MoedaPrev

Índice

1. Objetivo.....	3
2. Metodologia.....	3
3. Premissas de Projeção de Receita e Despesa.....	4
3.1. Receitas Administrativas.....	4
3.2. Despesas Administrativas.....	5
4. Viabilidade Administrativa.....	7
5. Conclusão.....	10
ANEXO I – FONTES DE INFORMAÇÃO.....	11
ANEXO II – ORÇAMENTO 2021 (CIFRÃO).....	12



1. Objetivo

Este Relatório tem como objetivo avaliar a viabilidade do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) - CNPB nº 1979.0039-47 e do Plano MoedaPrev - CNPB nº 2010.0036-83, administrados pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil – CIFRÃO, após o processo de migração realizado no exercício de 2020, com fulcro no § 3º, do Art. 14º, da Portaria Previc nº 324 de 27 de abril de 2020, transcrito abaixo:

“Art. 14. Os requerimentos de migração deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

(...)

*§ 3º Quando da finalização da operação, além da documentação de que trata o art. 3º desta Portaria, deverá ser enviado à Previc **parecer atuarial contendo a situação patrimonial** dos planos de benefícios envolvidos na operação, posicionado na data do recálculo e na data-efetiva da migração, destacando o grupo de participantes e assistidos que optaram pela migração e se **manifestando, conclusivamente, acerca da viabilidade dos planos de benefícios.**”*

2. Metodologia

Para o estudo de avaliação da viabilidade dos planos PBDC e MoedaPrev foram utilizadas técnicas de projeção de receitas e despesas administrativas a fim de verificar sua sustentabilidade em relação à estrutura organizacional da Entidade. Para isso, foi considerado o Orçamento de 2021 da Entidade, e considerado o período de 10 anos (2021 a 2030).

Importante registrar que as entidades subordinadas à Lei Complementar nº 108/2001 se submetem aos limites definidos no artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009:

“O limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, é um entre os seguintes:

I – taxa de administração de até 1% (um por cento); ou

II – taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).”

Segundo esse mesmo normativo, taxa de administração é o percentual incidente sobre o **montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios** no último dia do exercício a que se referir, e taxa de carregamento é o percentual incidente sobre **a soma das contribuições e dos benefícios dos planos** no exercício a que se referir.



Atualmente, a Cifrão adota como fonte de custeio administrativo relacionado ao Plano PBDC, a taxa de carregamento de 10% das contribuições normais e extraordinárias e a taxa de administração equivalente a 0,47% do patrimônio do plano.

Para o Plano MoedaPrev, é prevista taxa de carregamento de 8% das contribuições normais e a taxa de administração equivalente a 0,47% do patrimônio do plano. Sobre as Contribuições Facultativas incidirá a taxa de 0,5% destinada à administração do MoedaPrev.

Dessa forma, as fontes de custeio administrativo da Cifrão são as descritas abaixo, conforme Orçamento de 2021 e apresentado no Anexo II deste relatório:

- Contribuição dos participantes e assistidos;
- Contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- Reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- Resultado dos investimentos;
- Receitas administrativas;
- Fundo administrativo;
- Dotação inicial; e
- Doações.

3. Premissas de Projeção de Receita e Despesa

3.1. Receitas Administrativas

O Plano PBDC da Cifrão é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, e encontra-se fechado para ingresso de novos participantes (em extinção). Desta forma, as receitas administrativas geradas por esse Plano são decrescentes ao longo do tempo, pois em função de sua extinção não há entrada de novos participantes.

Por outro lado, o Plano MoedaPrev é estruturado na modalidade de Contribuição Variável e se encontra aberto para novas adesões. Para estimar as receitas oriundas da taxa de carregamento por época, foi considerado que no período pós-pandemia (a partir do ano de 2023) haverá um cenário constante de novas adesões ao plano, que manterá o nível dessas receitas ao longo do período analisado.

Em síntese, foram adotadas as seguintes premissas de receitas para a projeção do fundo administrativo, considerando um horizonte de dez anos (2021 a 2030):

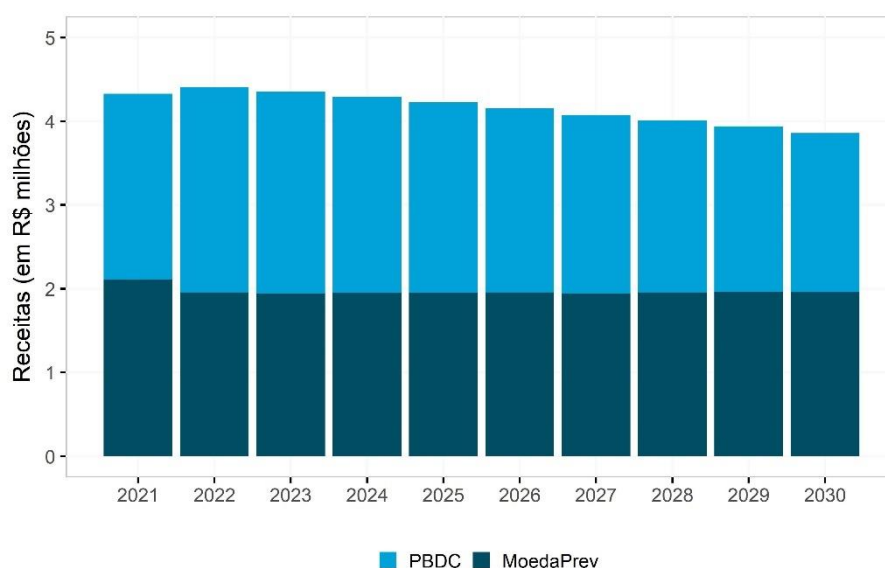
- **Taxa de Carregamento:** correspondente ao percentual de 10% no PBDC, inclusive os montantes atribuídos a Contribuição Extraordinária e, 8% no MoedaPrev incidente sobre as Contribuições (percentuais utilizados na Avaliação Atuarial de fato relevante);



- **Taxa de Administração:** correspondente ao percentual de 0,47% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (PBDC e MoedaPrev);
- **Taxa de administração de empréstimos e financiamentos:** correspondente ao percentual de 3,27% a.a., incidente sobre a carteira projetada de empréstimo e financiamentos por época.
- **Resultado positivo dos Investimentos:** correspondente à rentabilidade do Fundo Administrativo, equivalente à 100% da taxa CDI projetada por época.

O gráfico seguinte apresenta o fluxo projetado de receitas administrativas do PGA, por plano de benefícios. Todas as projeções foram realizadas em base real, a partir do exercício de 2022.

GRÁFICO 1
FLUXO DE RECEITAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS (2020 – 2031)



Produzido por Rodarte Nogueira

Verifica-se um pequeno aumento da receita administrativa entre os anos de 2021 e 2022, oriundo do aumento do montante do fluxo de contribuição extraordinária previsto para o PBDC no período. A partir de 2022, observa-se um cenário de redução gradativa das receitas totais, resultado da redução prevista para o PBDC em função de sua extinção. Para o Plano Moedaprev, conforme destacado anteriormente, considera-se a estabilização da receita administrativa a partir de 2023.

3.2. Despesas Administrativas

As despesas do Plano de Gestão Administrativa têm sua origem no somatório das despesas comuns/específicas para a administração da gestão previdencial e dos investimentos, que incluem gastos com Pessoal e Encargos, Treinamento, Viagens e Estádias, Serviços de Terceiros, Despesas Gerais, Depreciação e Amortização, Tributos e Outras despesas.



Para a realização da projeção das despesas do PGA foram observados os valores históricos das despesas recorrentes realizadas nos últimos quatro anos (2017 a 2020), bem como o teto da projeção orçamentária para o ano de 2021, disponibilizado pela Entidade.

A tabela a seguir, apresenta os valores das despesas posicionadas em dezembro de 2020, possibilitando um comparativo real da estrutura de custo do PGA, ao expurgar o efeito inflacionário da base de informações.

TABELA 1
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - REAL (BASE 2020)

(valores em R\$ milhares)

ANO	2017	2018	2019	2020	Crescimento Médio Real Anual (%)
Administração previdencial	2.563	2.449	2.363	2.588	0,53
Pessoal e encargos	1.563	1.497	1.408	1.761	4,95
Treinamentos/congressos e seminários	26	55	33	19	10,68
Viagens e estadias	9	20	15	-	-4,34
Serviços de terceiros	663	602	661	566	-4,61
Despesas gerais	90	73	86	74	-4,93
Depreciações e amortizações	37	58	39	37	6,29
Tributos	174	145	120	126	-9,70
Outras despesas	-	-	-	5	-
Administração dos investimentos	2.130	2.013	1.932	2.195	1,37
Pessoal e encargos	1.386	1.327	1.249	1.561	4,95
Treinamentos/congressos e seminários	23	48	29	17	10,68
Viagens e estadias	8	18	13	-	-4,34
Serviços de terceiros	446	375	423	403	-2,65
Despesas gerais	80	65	76	65	-5,20
Depreciações e amortizações	33	52	35	33	6,29
Tributos	155	129	107	112	-9,70
Outras despesas	-	-	-	5	-
Total	4.693	4.463	4.295	4.783	0,90

Verifica-se que houve uma redução real média das despesas em boa parte das rubricas, no período analisado. No entanto, a rubrica de Pessoal e Encargos, que é a mais representativa no total de despesas, juntamente às rubricas de Treinamentos/Congressos e Seminários e Depreciações e Amortizações, apresentaram aumento real médio. Com isso, as despesas administrativas totais apresentaram um crescimento médio real de 0,90% ao ano.

Importante destacar que foi mantida a estrutura da gestão administrativa no longo prazo para fins de projeção, com variações reais positivas ou nulas. Dessa forma, somente para a rubrica de pessoal e encargos (observada com crescimento positivo na análise e com maior representatividade nas despesas) foi utilizado crescimento real de 1,4% ao ano, mesmo percentual considerado na hipótese de “Crescimento real anual esperado dos salários” utilizada na Avaliação Atuarial.

Para a rubrica de tributos foram considerados os pagamentos de PIS (0,65%), COFINS (4,00%) e TAFIC (valor tabelado de acordo com o patrimônio dos planos de benefícios). Para as demais rubricas utilizou-se o crescimento real nulo. Todas as projeções foram realizadas em base real, a partir do exercício de 2022.

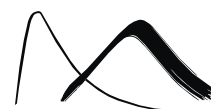
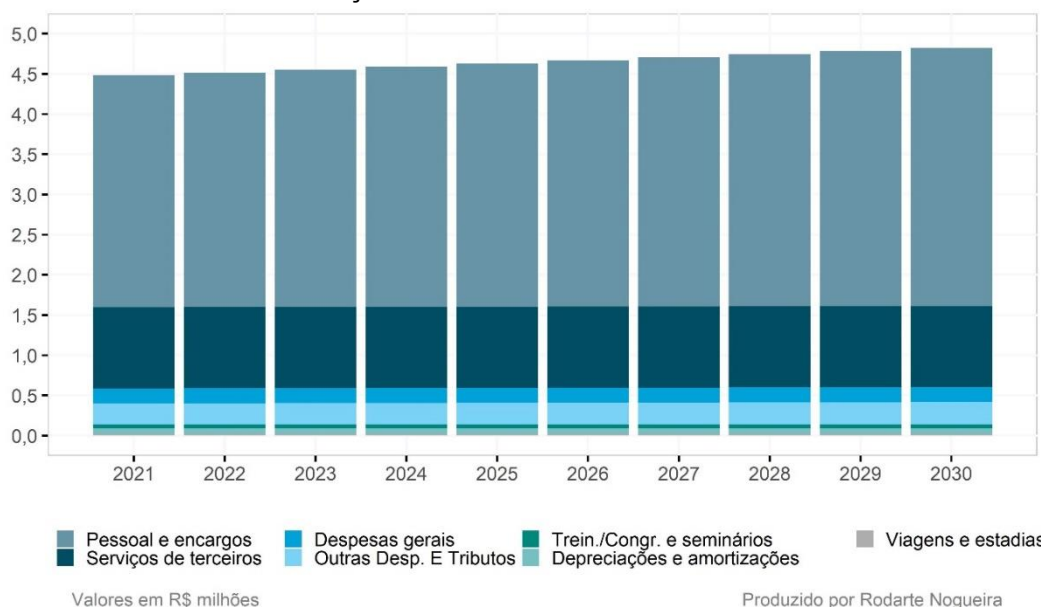


GRÁFICO 2
PROJEÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS



Observa-se que as rubricas de Pessoal e Encargos tem a maior representatividade na despesa projetada, seguida das rubricas de Serviços de Terceiros, Outras Despesas e Tributos, Despesas Gerais, Depreciação e Amortização e Treinamentos e Viagens.

No tópico seguinte, será apresentado a interação entre as receitas e despesas, bem como a constituição ou reversão do fundo administrativo.

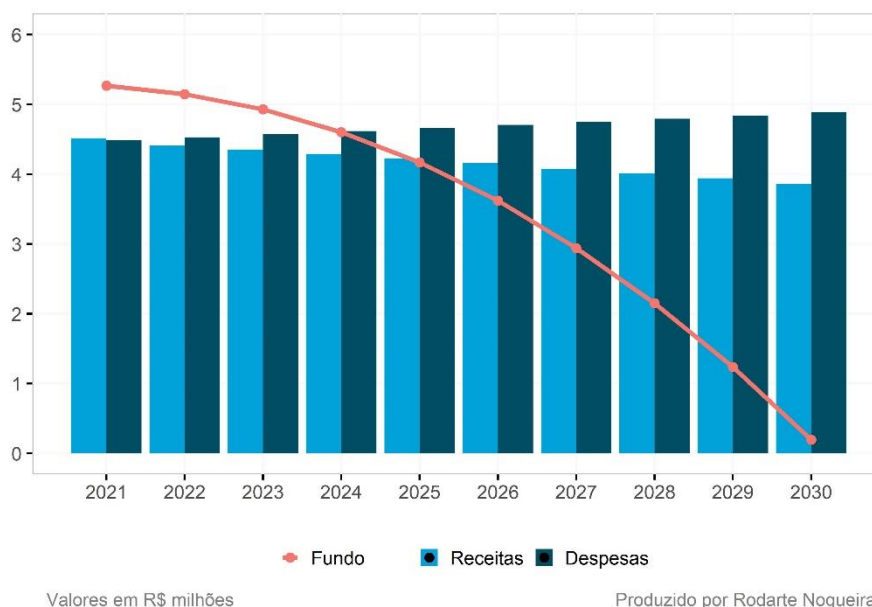
4. Viabilidade Administrativa

Esse item tem como finalidade demonstrar a viabilidade administrativa dos planos em análise por meio da projeção de despesas, do custeio e da evolução do fundo administrativo de forma a verificar se a arrecadação esperada será suficiente para fazer frente às despesas de manutenção dos planos.

Importante registrar que todas as projeções foram realizadas em base real, a partir do exercício de 2022. Mantidas as premissas apresentadas no item anterior e o plano de custeio vigente, o gráfico a seguir apresenta a evolução das receitas e despesas, bem como o saldo do fundo administrativo.



**GRÁFICO 3
EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (CIFRÃO)**



Verifica-se no gráfico acima, que as receitas são inferiores às despesas a partir do ano de 2022, fazendo com que o Fundo Administrativo seja consumido ao longo dos anos, passando de aproximadamente R\$ 5,3 milhões no final do exercício de 2021, para R\$ 193 mil em 2030.

Por fim, realizadas as projeções de receitas e despesas, são verificados os limites definidos no artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009:

**TABELA 2
LIMITES DE TRANSFERÊNCIA AO PGA – EFPC SUBORDINADAS À LC Nº 108/2001**

(valores em R\$ milhares)										
Limites	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Rec. Garantidor (1%)	3.896	3.826	3.749	3.667	3.578	3.539	3.494	3.445	3.399	3.350
Receita PGA	4.513	4.407	4.354	4.290	4.226	4.158	4.074	4.010	3.939	3.859
Atende ao Limite de 1%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Contribuições e Benefícios (9%)	5.899	6.128	6.010	5.948	5.424	5.410	5.358	5.226	5.167	4.867
Receita PGA	4.513	4.407	4.354	4.290	4.226	4.158	4.074	4.010	3.939	3.859
Atende ao Limite de 9%	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Verifica-se que apesar de não ter sido atendido o limite de 1% sobre os recursos garantidores dos planos, os valores destinados ao custeio administrativo a título de carregamento atendem ao limite de 9% da soma das contribuições e dos benefícios, conferido pela referida legislação, indicando a viabilidade administrativa do Plano na projeção realizada.

A tabela 3 a seguir, detalha a evolução das receitas e despesas, bem como o saldo do fundo administrativo.



TABELA 3
PROJEÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CIFRÃO – CONSOLIDADO)

(valores em R\$)

Descrição	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
A) Fundo administrativo do exercício anterior	5.242	5.274	5.164	4.964	4.663	4.261	3.752	3.121	2.386	1.542
1. Custeio de gestão administrativa	4.513	4.407	4.354	4.290	4.226	4.158	4.074	4.010	3.939	3.859
1.1. Receitas	4.513	4.407	4.354	4.290	4.226	4.158	4.074	4.010	3.939	3.859
Custeio administrativo de gestão previdencial	2.122	2.310	2.246	2.218	2.192	2.163	2.133	2.098	2.067	2.031
Custeio administrativo dos investimentos	1.966	1.782	1.749	1.710	1.671	1.630	1.613	1.593	1.570	1.549
Tx. de adm. de empréstimos e financiamentos	164	171	179	188	197	207	180	189	198	207
Receitas diretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado positivo dos investimentos	262	144	180	175	166	159	148	130	105	71
Reembolso da gestão assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Despesas administrativas	-4.488	-4.529	-4.571	-4.615	-4.659	-4.703	-4.748	-4.794	-4.841	-4.888
Pessoal e encargos	-2.891	-2.931	-2.972	-3.014	-3.056	-3.099	-3.142	-3.186	-3.231	-3.276
Treinamentos/congressos e seminários	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50
Viagens e estadias	-18	-18	-18	-18	-18	-18	-18	-18	-18	-18
Serviços de terceiros	-1.009	-1.009	-1.009	-1.009	-1.009	-1.009	-1.009	-1.009	-1.009	-1.009
Despesas gerais	-186	-186	-186	-186	-186	-186	-186	-186	-186	-186
Depreciações e amortizações	-70	-70	-70	-70	-70	-70	-70	-70	-70	-70
Outras despesas (Incluído Taxa e Tributos)	-264	-265	-266	-268	-270	-271	-273	-275	-277	-279
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Resultado negativo dos investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	25	-121	-218	-326	-435	-549	-679	-792	-912	-1.043
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	25	-121	-218	-326	-435	-549	-679	-792	-912	-1.043
8. Operações Transitórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	5.268	5.146	4.928	4.602	4.168	3.619	2.940	2.148	1.236	193



5. Conclusão

Em atendimento ao § 3º do Art. 14, da Portaria Previc nº 324 de 27 de abril de 2020, este relatório teve como objetivo, avaliar a viabilidade dos planos de benefícios administrados pela Cifrão, após o processo de migração de participantes e assistidos do Plano PBDC para o Plano MoedaPrev.

Considerando o Orçamento de 2021 da Cifrão, o custeio administrativo vigente, as projeções de receitas e despesas administrativas e as demais premissas apresentadas no relatório, verifica-se que os Planos envolvidos na operação de migração indicam ter viabilidade administrativa para cobrir as despesas por época, respeitando ao limite legal de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir, em todos os anos de projeção.

Belo Horizonte, 29 de março de 2021.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



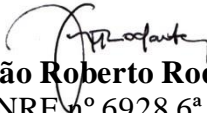
Bruno da Silva Xavier

Responsável Técnico Econômico/Fin.
CORECON-MG nº 8.299



Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 1.049



João Roberto Rodarte
CONRE nº 6928 6ª região

Os trabalhos foram desenvolvidos com base na seguinte documentação:

- Orçamento 2021 assinado em 23.12.20.PDF.
- Balancete do PGA de 2017 a 2020 (Final de exercício).
 - “balancete PGA Dezembro 2017.xls”
 - “balancete PGA Dezembro 2018.xls”
 - “balancete PGA Dezembro 2019.xls”
 - “balancete PGA Dezembro 2020.xls”
- DPGA de 2017 a 2019.
- Fluxo Previdencial projetado para a parcela CD do Plano Moedaprev.
- Planilha Eletrônica_Cifrão Plano Moedaprev 2020_v2.xlsm (Planilha Previc utilizada no estudo da taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial de 2020).
- Planilha Eletrônica_Cifrão Plano PBDC 2020_v2.xlsm (Planilha Previc utilizada no estudo da taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial de 2020).




ANEXO II – ORÇAMENTO 2021 (CIFRÃO)






ORÇAMENTO 2021

Orçamento Anual de 2021 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2020.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PREMISSAS BÁSICAS	4
3. ORÇAMENTO ANUAL	5
3.1. Receitas	5
3.1.1. Custeio Administrativo	5
3.1.2. Taxa de Administração de Empréstimos	8
3.1.3. Resultados dos Investimentos	9
3.2. Despesas	9
3.2.1. Pessoal e Encargos	9
3.2.2. Treinamentos.....	11
3.2.3. Viagens	13
3.2.4. Serviços de Terceiros	13
3.2.5. Despesas Gerais.....	14
3.2.6. Depreciação e Amortização	15
3.2.7. Tributos.....	16
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	16

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. INTRODUÇÃO


A elaboração do orçamento anual é uma atividade obrigatória que antecede o ano corrente da execução orçamentária dos recursos para o custeio das despesas administrativas do plano de gestão administrativa (PGA) ser desenvolvida pelo Diretor Financeiro com posterior proposição à Diretoria Executiva da Fundação. Na sequência, a Diretoria deverá apresentar este programa ao Conselho Deliberativo até o dia 20 (vinte) de novembro de cada ano justificando as indicações do correspondente plano de trabalho. E finalmente, caberá ao Conselho Deliberativo aprovar o orçamento e acompanhá-lo durante o exercício proposto. Estas definições estão previstas nos artigos 17, 18, 23, 31 e 40 do Estatuto da Cifrao. do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

São fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pelas EFPC:

- a) contribuição dos participantes e assistidos;
- b) contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- c) reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- d) resultado dos investimentos;
- e) receitas administrativas;
- f) fundo administrativo;
- g) dotação inicial; e
- h) doações.

Sob esse aspecto, foi aprovada a Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas das EFPC, e de acordo com o seu Artigo 6º, o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios ao custeio das despesas administrativas do PGA deverá ser escolhido pelo Conselho Deliberativo entre uma das seguintes opções:

- a) Taxa de administração de até 1% (um por cento); ou
- b) Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021


2. PREMISSAS BÁSICAS

Para elaboração do Orçamento Anual da CIFRÃO se fez necessária a utilização de algumas premissas que serão utilizadas para mensurar as previsões de receitas e despesas para o ano subsequente. O quadro a seguir contemplam as premissas utilizadas no Orçamento de 2020 e as propostas para o Orçamento de 2021:

Quadro 01: Premissas do Orçamento Anual da CIFRÃO

Tipo	Aprovadas do Orçamento 2020	Propostas para o Orçamento 2021
Inflação (Índice de Preços ao Consumidor – IPCA)	3,60% ao ano (FOCUS 02/12/2019)	3,22% ao ano (FOCUS 13/11/2020)
Reajuste de Salários dos Empregados	Inflação abril/2019 a março/2020 (3,60%)	Inflação abril/2020 a março/2021 (4,76%)
Reajuste dos Benefícios do Plano PBDC	Inflação janeiro/2019 a dezembro/2019 (3,60%)	Inflação janeiro/2020 a dezembro/2020 (3,72%)
Reajuste dos Contratos de Prestadores de Serviço	Reajuste Inflação Projetada	Reajuste Inflação Projetada
Quadro de Pessoal	03 Diretores + 08 Empregados	03 Diretores + 08 Empregados
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10% das Contribuições do PBDC; e 8% das Contribuições do MOEDAPREV.	10% das Contribuições do PBDC; e 8% das Contribuições do MOEDAPREV.
Custeio Administrativo de Investimentos	47% das Despesas Totais	47% das Despesas Totais

Sobre as premissas propostas para o Orçamento Anual de 2021 listadas no Quadro 01, podemos observar que basicamente não houve alterações das premissas em relação ao Orçamento Anual de 2020, exceto para os percentuais dos índices de atualização que servirão de parâmetro para fins de reajustes de salários de empregados, benefícios e contratos de prestadores de serviço, dentre outros, uma vez que os percentuais desses índices levam em consideração especificamente o cenário econômico.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

3. ORÇAMENTO ANUAL

3.1. Receitas

3.1.1. Custeio Administrativo Previdencial


São recursos para cobertura das despesas administrativas da EFPC, e estão sendo consideradas as transferências das taxas de carregamentos aplicadas sobre as contribuições dos planos administrados pela Entidade, obedecendo as seguintes proporções; 10% da soma das contribuições dos patrocinadores, participantes ativos e assistidos do Plano PBDC e 8% da soma das contribuições do patrocinador e participantes ativos do Plano MOEDAPREV.

A projeção de receitas do Orçamento Anual de 2021 referente ao Custeio Administrativo Previdencial é de R\$ 2.114.289 (dois milhões, cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais), conforme demonstrado no Quadro 02:

Quadro 02: Projeção de Receitas do Custeio Administrativo Previdencial

Tipo	TOTAL
CUSTEIO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL	2.114.289
PBDC	484.760
MoedaPrev	920.032
Extraordinárias	709.497
Participantes	212.624
Patrocinadoras	496.873
CMB	462.248
CIFRÃO	34.625

Ressaltamos que houve uma redução de receitas em relação ao ano anterior no que se refere as receitas oriundas das taxas de carregamento aplicadas sobre as contribuições normais dos Plano PBDC e MoedaPrev, uma vez que a partir de 1º de dezembro de 2020 será efetivada a migração entre os Planos PBDC e MoedaPrev.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021


Com a efetivação da migração, informamos que 437 assistidos e pensionistas passarão para o Plano MoedaPrev, e conseqüentemente, o Plano de Gestão Administrativa deixa de obter receitas desse público, uma vez que somente os participantes ativos contribuem para o Plano MoedaPrev, conforme previsão regulamentar.

No quadro a seguir, demonstramos os cálculos efetuados com a aplicação das taxas de carregamento sobre o valor total das projeções das respectivas contribuições normais dos Planos PBDC e MoedaPrev:

Quadro 03: Cálculo das Receitas oriundas das Contribuições Normais

Descrição	Em R\$
CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PBDC - Anual	4.847.602
Participantes	2.423.801
Ativos	363.711
Assistidos	2.060.090
Patrocinadoras	2.423.801
CONTRIBUIÇÕES NORMAIS MOEDAPREV - Anual	11.500.401
Participantes	5.863.270
Patrocinadoras	5.637.131
Taxa de Carregamento PBDC	10%
Taxa de Carregamento MoedaPrev	8%
RECEITA ANUAL PBDC	484.760
RECEITA ANUAL MOEDAPREV	920.032

Com relação as receitas do Custeio Administrativo Previdencial oriundas das contribuições extraordinárias, tomamos como base as informações do Relatório RN/CIFRÃO nº 005/2020, de 26 de junho de 2020, elaborado pela Consultoria Rodarte Nogueira, contendo os cálculos da migração apurados na data base em 31 de dezembro de 2019.


	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

A partir das informações do supracitado relatório e com base no resultado final do processo de migração, elaboramos o quadro a seguir que contemplam os valores individualizados do déficit dos participantes e das Patrocinadoras, segregados com optantes pela migração e do déficit remanescente do Plano PBDC, sendo este último destinado a parcela de quem não migrou:

Quadro 04: Déficit Individualizado com o Resultado Final da Migração

Descrição	Em R\$
DÉFICIT INDIVIDUALIZADO MIGRAÇÃO	159.857.888
PARCELA DÉFICIT PARTICIPANTE	79.928.944
Optantes Pela Migração	32.280.900
Déficit Remanescente	47.648.044
PARCELA DÉFICIT PATROCINADORAS	79.928.944
Optantes Pela Migração	32.280.900
CMB	31.727.753
CIFRÃO	553.147
Déficit Remanescente	47.648.044
CMB	47.301.789
CIFRÃO	346.255

Para entender como apurou-se as projeções de receitas oriundas de contribuição extraordinárias para o Orçamento Anual de 2021, elaboramos o Quadro 05 abaixo:


	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Quadro 05: Projeções de Receitas de Contribuições Extraordinárias

Descrição	Observações	Valor em R\$
PARCELA DÉFICIT PARTICIPANTES		212.624
Optantes pela Migração	O valor de R\$ 32.280.900 será pago através da dedução do Direito Acumulado dos optantes da migração e por isso não há receitas para o PGA.	-
Déficit Remanescente	O déficit remanescente do Plano PBDC poderá ser equacionado no 2º Sem/2021, e os participantes deverão arcar com contribuição extraordinária em percentual estimado correspondente a 127% para os participantes ativos, e 184% para os atuais assistidos, incidente sobre as respectivas contribuições normais.	212.624
PARCELA DÉFICIT PATROCINADORAS		496.873
Optantes pela Migração		
CMB	O valor de R\$ 31.727.753 deverá pago em 15 anos e atualizados mensalmente pela meta atuarial a iniciar em dez/2020.	241.181
CIFRÃO	O valor de R\$ 553.147 deverá ser pago à vista pela CIFRÃO no mês de dezembro/2020.	-
Déficit Remanescente		
CMB	O déficit remanescente do Plano PBDC poderá ser equacionado no 2º Sem/2021, e déficit de R\$ 47.301.789 poderá ser parcelado pela CMB em até 15 anos e atualizados mensalmente pela meta atuarial.	221.067
CIFRÃO	O déficit remanescente do Plano PBDC poderá ser equacionado no 2º Sem/2021, e a CIFRÃO deverá pagar à vista.	34.625

3.1.2. Taxa de Administração de Empréstimos

Taxa referente à administração das operações com participantes tomadores de empréstimos dos Planos Administrados pela Entidade. Para projeção dessa receita para o exercício de 2021 foi considerado um aumento de 30% em relação ao ano anterior, considerando a incorporação dos saldos de até 80% das contribuições aportadas pela patrocinadora na conta de participante em decorrência da alteração do Regulamento MoedaPrev, ou seja, esse procedimento ocasiona um aumento do limite de empréstimos a ser concedido ao participante ativo do MoedaPrev.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Quadro 06: Taxa de Administração de Empréstimo

Tipo	Orçado em 2020	Projeção para 2021
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	120.984	163.328

3.1.3. Resultados dos Investimentos

São receitas oriundas dos resultados com investimentos do PGA e de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, também é uma das fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC. Para o Orçamento Anual de 2021, a CIFRÃO mensurou as receitas com base no retorno das taxas de juros de mercado para os próximos 12 (doze) meses, além de um fluxo de recursos para o custeio administrativo baseado na proporção de 47% do total das despesas gerais, percentual este previsto no Regulamento do PGA. Estamos demonstrando no quadro a seguir os valores das receitas de investimentos:

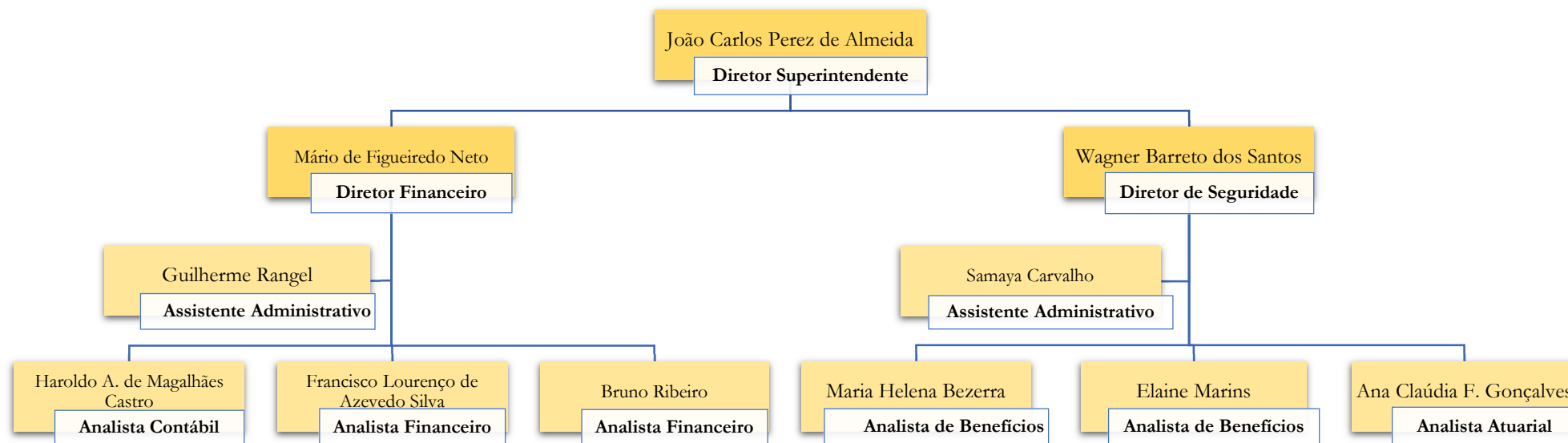
Quadro 07: Resultados dos Investimentos

Tipo	TOTAL
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE INVESTIMENTOS	2.217.128
Receita Administrativa de Investimentos	2.111.434
Resultado dos Investimentos	105.694


3.2. Despesas

3.2.1. Pessoal e Encargos

Sob o ponto de vista técnico contábil, despesa com pessoal é todo e qualquer recurso consumido ou aplicado pela Entidade na remuneração direta ou indireta de seus empregados. Também são despesas com pessoal os encargos sociais previstos em lei e os benefícios oferecidos espontaneamente, ou concedidos em razão de previsão legal, de acordos firmados entre empregador e empregados ou de decisões judiciais. Atualmente, o quadro de pessoal da CIFRÃO é composto por 03 (três) Diretores e 08 (oito) empregados. Apresentamos a seguir a estrutura do quadro de pessoal da Entidade e seus respectivos cargos:



Desta forma e considerando a estrutura acima, está projetada para o Orçamento Anual de 2021 uma despesa anual com o seu quadro de pessoal de 08 (oito) empregados para o exercício de 2021 no valor de R\$ 2.884.564 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021


Quadro 08: Despesa com Dirigentes e Pessoal Próprio

Descrição	Dirigentes	Empregados	Assistidos	Total
RENUMERAÇÕES ANUAIS	816.097	889.201	-	1.705.298
ENCARGOS ANUAIS	214.990	234.249	-	449.239
BENEFÍCIOS ANUAIS	73.312	294.964	-	368.276
Auxílio Alimentação e Refeição	20.783	85.195		105.978
Previdência Complementar	27.070	43.506	-	70.576
Assistência Médica	19252	127.510	-	146.762
Auxílio Medicamento	-	5.593	-	5.593
Auxílio Creche	-	7.753	-	7.753
Seguro	1.167	9.362	-	10.529
Transporte	5.040	16.045	-	21.085
OUTRAS	-	-	361.751	361.751
Previdência Complementar	-	-	15.496	15.496
Contribuição Extraordinária	-	-	346.255	346.255
Total	1.104.399	1.418.414	361.751	2.884.564

Com relação a rubrica Contribuição Extraordinária, esclarecemos que se trata de déficit de ex-empregados da CIFRÃO que são assistidos e permaneceram no Plano PBDC, e de acordo com os prazos estabelecidos pela PREVIC, o déficit remanescente do Plano PBDC deve poder ser equacionado no 2º Semestre de 2021.

3.2.2. Treinamentos

Despesas com treinamentos são destinadas à capacitação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Investimentos e dos empregados da CIFRÃO, que tem como objetivo manter todos os colaboradores da Entidade atualizados, por meio de cursos, congressos e seminários atinentes ao segmento de previdência complementar fechada e afins. Além disso, essa capacitação é fundamental para adquirir pontos para manutenção das certificações, conforme prevê a legislação vigente.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021


Para o exercício de 2021, foi admitida uma redução dos valores orçados no exercício de 2020, de R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais) para R\$ 49.800 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) de verba destinada aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e empregados da CIFRÃO, bem como os parâmetros para cálculo para divisão dessa verba estão descritos na sequência:

Quadro 09: Despesa com Treinamentos

Descrição	Base de Cálculo	Cálculo da Verba	Verba Anual
Conselho Deliberativo	24.900	60% da Base de Cálculo	14.940
Conselho Fiscal		40% da Base de Cálculo	9.960
Diretoria Executiva	24.900	35% da Base de Cálculo	8.715
Comitê de Investimentos		8% da Base de Cálculo	1.992
Empregados da CIFRÃO		57% da Base de Cálculo	14.193
Total	49.800		49.800

A verba destinada ao Comitê de Investimentos somente poderá ser utilizada pelos 02 (dois) membros do Comitê de Investimentos que foram indicados pelos conselheiros deliberativos eleitos e indicados. O Presidente do Comitê e os demais membros utilizarão as verbas destinadas a Diretoria Executiva e aos empregados da CIFRÃO, respectivamente.

Caberá ao Diretor Superintendente administrar as verbas e autorizar as inscrições em treinamentos dos Diretores de Seguridade e Financeiro, dos membros do Comitê de Investimentos e dos empregados da CIFRÃO, exceto para os Conselheiros Deliberativo e Fiscal, que ficará a cargo dos Presidentes de cada Conselho.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021


3.2.3. Viagens

As despesas com viagens são destinadas aos gastos com alimentação, transporte e hospedagens relativas as viagens realizadas pelos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos, da Diretoria Executiva e dos empregados da CIFRÃO relativas a serviços de interesse da CIFRÃO.

Para o Orçamento Anual de 2021 foi utilizada uma redução de 50% na despesa realizada no exercício de 2020, ainda em função da pandemia do novo coronavírus, o que dificulta o deslocamento presencial. Com isto, para 2021 foi projetada uma despesa para a rubrica no valor de R\$ 18.000 (dezoito mil reais).

3.2.4. Serviços de Terceiros

Nesta rubrica são registradas todas as despesas previstas que a Entidade irá ter com prestadores de serviços, para o Orçamento Anual de 2021 tomamos como base as despesas realizadas no exercício de 2020, e as cláusulas contratuais de reajustes firmados com os prestadores de serviços, desta forma, o total projetado para o exercício de 2021 será de R\$ 1.020.766 (um milhão, vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme descrição a seguir:


	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Quadro 10: Despesas com Prestadores de Serviço

Prestador de Serviço	Despesa Anual
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.020.766
Consultoria Atuarial	165.868
Rodarte Consultores em Estatística Ltda	165.868
Consultoria de Investimentos	46.413
Aditus Consultoria Ltda.	46.413
Consultoria Jurídica	187.200
Barcellos Advocacia Empresarial	187.200
Informática	543.308
MD MAC Desenvolvimento e Programação da Inf. Ltda ME	91.512
Alterdata Tecnologia em Inf. Ltda	4.579
Paramita Tec. Consul. Financeira Ltda.	20.419
Mestra Informática e Tec. Ltda	332.009
Mandic S.A.	42.709
Eleição/Auditoria de Sistemas (A definir)	22.400
Recadastramento digital (A definir)	29.680
Consultoria de Gestão/Planejamento	34.552
Metrofile Brasil	8.711
Atalho - Com. Corporativa	25.841
Auditoria Contábil	43.425
Fernando Motta Auditores	43.425

3.2.5. Despesas Gerais

Assim como todos os dispêndios previstos neste orçamento, as despesas gerais da Entidade são fundamentais para a operacionalização das atividades exercidas pela Diretoria Executiva e pelos empregados da CIFRÃO. Para o Orçamento Anual de 2021, a Entidade utilizou como parâmetro, para fins de cálculo, as

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021


despesas gerais ocorridas no exercício de 2020. Desta forma, a Entidade projetou uma despesa anual de R\$ 185.564 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais) para o Orçamento Anual referente ao exercício de 2021:

Quadro 11: Despesas Gerais

Tipo	Despesa Anual
DESPESAS GERAIS	185.564
Material de Expediente	20.000
Transporte/Alimentação	3.500
Telefonia/Comunicação de Dados	24.989
Internet Via EMBTRATEL	17.580
Jive (PABX VIRTUAL)4040	4.236
Celular (whatsapp)	413
SMS	1.500
Local Web	1.260
Aluguel e Condomínio	10.800
Associações e Entidades	14.400
Cartório	3.000
Correio	6.000
Cópias/Impressões	3.875
Despesas Bancárias	30.000
Seguro de Imóveis	1.200
Taxa para certificação	6.000
Seguro de Responsabilidade Civil / D&O	60.000
Outros	1.800

3.2.6. Depreciação e Amortização

Como definição contábil as despesas de depreciação e amortização servem para medir as perdas dos valores dos ativos devidos a sua utilização, desgastes ou obsolescência e não gera impacto financeiro para o orçamento do Plano de Gestão Administrativa da Entidade. No entanto essa despesa é utilizada para fins

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

de cálculo do valor a ser constituído ou revertido para o Fundo Administrativo. Para o Orçamento Anual de 2021 a despesa com depreciação e amortização foi estimada em R\$ 70.212 (setenta mil, duzentos e doze reais).

3.2.7. Tributos

As despesas com tributos do Plano de Gestão Administrativa são compostas pelos tributos federais que são calculados de acordo com as receitas administrativas abatida das exclusões e deduções prevista na legislação vigente, no caso o PIS e a COFINS e também pela TAFIC, esta última é uma taxa paga à PREVIC e que leva em consideração para fins de cálculo os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios.


Para o Orçamento Anual de 2021, a Entidade calculou uma despesa anual de R\$ 263.506 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis reais), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Quadro 12: Despesas com Tributos

Tipo	Despesa Anual
TRIBUTOS	263.506
PIS	29.216
COFINS	179.790
TAFIC	54.500

4. DISPOSIÇÕES FINAIS


O quadro a seguir será apresentado o demonstrativo mensal para o Orçamento Anual de 2021, e que de acordo com os valores totais das receitas e despesas da Entidade, fez-se necessário fazer a constituição do Fundo Administrativo no valor de R\$ 2.330 (dois mil, trezentos e trinta reais) durante o exercício de 2021.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Quadro 13: Demonstrativo Mensal do Orçamento Anual de 2021

Descrição	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
(+) RECEITAS	316.152	316.257	316.335	319.099	319.236	319.626	599.147	397.487	397.582	397.803	397.940	398.080	4.494.745
Custeio administrativo	136.814	136.918	136.994	137.070	137.121	137.175	243.946	209.433	209.526	209.628	209.762	209.899	2.114.289
Tx empréstimo	13.611	13.611	13.611	13.611	13.611	13.611	13.611	13.611	13.611	13.611	13.611	13.611	163.328
Receita administrativa de investim	156.919	156.921	156.923	159.611	159.697	160.032	332.782	165.635	165.637	165.756	165.759	165.762	2.111.434
Resultado dos Investimentos	8.808	8.808	8.808	8.808	8.808	8.808	8.808	8.808	8.808	8.808	8.808	8.808	105.694
(-) DESPESAS	333.870	333.875	333.878	339.597	339.780	340.494	708.047	352.415	352.419	352.673	352.679	352.685	4.492.415
PESSOAL E ENCARGOS	207.333	207.333	207.333	212.923	212.923	212.923	559.178	212.923	212.923	212.923	212.923	212.923	2.884.564
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMI	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.800	6.800	6.800	6.800	6.800	6.800	49.800
VIAGENS E ESTADIAS	-	-	-	-	-	-	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000
SERVIÇOS DE TERCEIROS - ver reajuste	84.479	84.479	84.479	84.479	84.656	85.352	85.352	85.352	85.352	85.595	85.595	85.595	1.020.765
DESPESAS GERAIS	15.464	15.464	15.464	15.464	15.464	15.464	15.464	15.464	15.464	15.464	15.464	15.464	185.568
DEPRECIações E AMORTIZAçóES	5.851	5.851	5.851	5.851	5.851	5.851	5.851	5.851	5.851	5.851	5.851	5.851	70.212
TRIBUTOS	19.243	19.248	19.251	19.380	19.386	19.404	32.402	23.025	23.029	23.040	23.046	23.052	263.506
(=) (+/-) CONSTITUIçãO/REVERSãO	- 17.718	- 17.618	- 17.543	- 20.498	- 20.545	- 20.868	- 108.900	45.072	45.163	45.130	45.261	45.395	2.330

Ressaltamos que exclusivamente neste exercício estamos considerando o aporte de R\$ 346.255 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) no mês de julho, a título de contribuição extraordinária de responsabilidade da CIFRÃO, referente ao déficit remanescente dos participantes que não migraram para o MoedaPrev, fato este atípico nos orçamentos anuais da Entidade.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021


Em observância ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, temos que demonstrar no Orçamento Anual de 2021 que os limites legais referentes a 9% da Taxa de Carregamento e/ou 1% da Taxa de Administração não foram ultrapassados, neste sentido, estamos demonstrando nos quadros a seguir se os supracitados limites estão de acordo com a legislação vigente::

Quadro 14: Limite da Taxa de Carregamento

	Jan 2021	Fev 2021	Mar 2021	Abr 2021	Mai 2021	Jun 2021	Jul 2021	Ago 2021	Set 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021	Total
1. Contribuições	1.504.394	1.505.687	1.506.638	1.507.592	1.508.221	1.508.904	2.576.724	2.231.690	2.232.717	2.233.816	2.235.255	3.494.290	24.045.928
Normais	1.257.539	1.257.539	1.257.539	1.257.539	1.257.539	1.257.539	1.257.539	1.257.539	1.257.539	1.257.539	1.257.539	2.515.077	16.348.003
Extraordinárias	246.855	248.149	249.099	250.053	250.683	251.365	1.319.186	974.152	975.179	976.277	977.716	979.212	7.697.925
2. Benefícios Pagos	2.855.535	2.855.535	2.855.535	2.855.535	2.855.535	2.855.535	2.855.535	2.855.535	2.855.535	2.855.535	2.855.535	5.711.080	37.121.965
3. Taxa Adm. Empréstimos	13.107	13.107	13.107	13.107	13.107	13.107	13.107	13.107	13.107	13.107	13.107	13.107	157.279
Limite = 9% x (1 +2 - 3)	391.214	391.330	391.416	391.502	391.558	391.620	487.724	456.671	456.763	456.862	456.992	827.304	5.490.955
Taxa Carregamento Limite	8,97%	8,97%	8,97%	8,97%	8,97%	8,97%	8,98%	8,98%	8,98%	8,98%	8,98%	8,99%	8,98%
Receitas PGA	316.152	316.257	316.335	319.099	319.236	319.626	599.147	397.487	397.582	397.803	397.940	398.080	4.494.745
Taxa de Carregamento	7,25%	7,25%	7,25%	7,31%	7,32%	7,32%	11,03%	7,81%	7,81%	7,82%	7,82%	4,32%	7,35%
Ultrapassou o Limite Legal?	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Quadro 15: Limite da Taxa de Administração

	Total
1. Recursos Garantidores	372.403.710
Limite = 1% x 1	3.724.037
Receitas PGA	4.494.745
Ultrapassou o Limite Legal?	Sim

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021


Ressaltamos que caso o Conselho Deliberativo opte pelo limite da Taxa de Carregamento, conforme prevê a Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, podemos observar que o Orçamento Anual de 2021 não estará descumprindo nenhum dispositivo da legislação vigente.

Por fim, o último quadro apresenta um comparativo entre os orçamentos dos exercícios de 2020 e 2021, além do realizado posicionado até setembro de 2020 e do projetado para o final do exercício de 2020, incluindo os indicadores de desempenho.

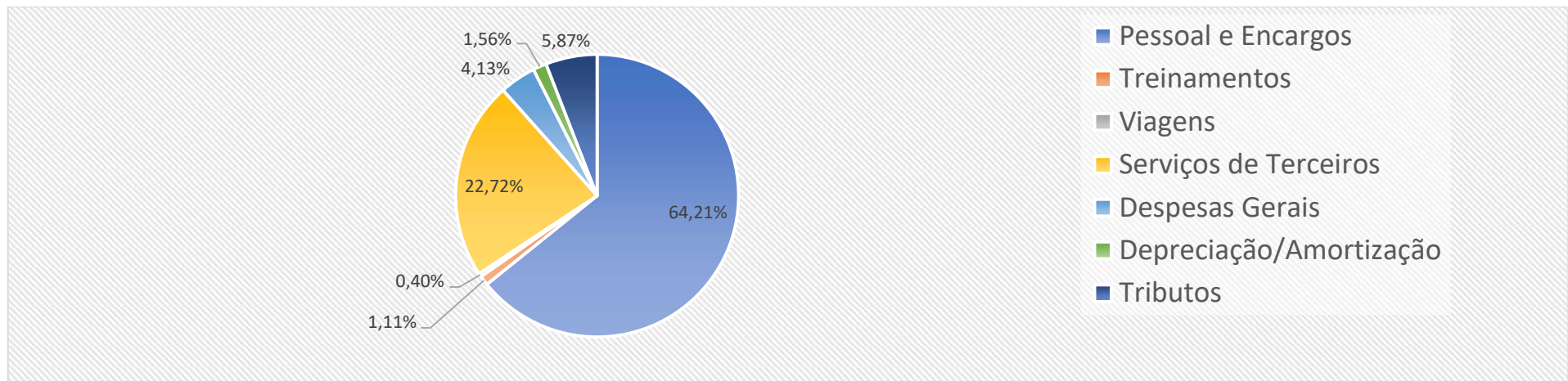
Quadro 16: Indicadores de Desempenho

Descrição	Orçamento 2021	Orçamento 2020	variação %	Realizado até Set/2020	Orçado até Set/ 2021	variação %
(+) RECEITAS	4.494.745	4.262.026	1,05	2.486.990	3.300.921	0,75
Custeio administrativo	2.114.289	1.742.333	1,21	1.312.522	1.484.999	0,88
Tx emprestimo	163.328	120.984	1,35	105.733	122.496	0,86
Receita administrativa de investimentos	2.111.434	1.877.787	1,12	952.843	1.614.156	0,59
Resultado dos Investimentos	105.694	520.921	0,20	115.892	79.271	1,46
(-) DESPESAS	4.492.415	4.138.757	1,09	3.060.095	3.434.374	0,89
. PESSOAL E ENCARGOS	2.884.564	2.617.901	1,10	2.002.716	2.245.794	0,89
. TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	49.800	84.000	0,59	14.517	29.400	0,49
. VIAGENS E ESTADIAS	18.000	36.000	0,50	-	9.000	-
. SERVIÇOS DE TERCEIROS - ver reajuste nos contratos	1.020.766	908.812	1,12	710.421	763.980	0,93
. DESPESAS GERAIS	185.564	251.513	0,74	107.382	139.173	0,77
. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	70.212	-	-	52.630	52.659	1,00
. TRIBUTOS	263.506	240.531	1,10	172.429	194.368	0,89
(=) (+/-) CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	2.330	123.269	0,02	- 583.372	- 133.453	4,37

(*) Os valores dos somatórios poderão conter pequenas diferenças em unidades de real (R\$), em função de arredondamento nos valores das subcontas.

	ORÇAMENTO 2021		
	Aprovação: 9ª Reunião Extraordinária	Data de Aprovação: 21/12/2020	Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Em face do exposto, apresentamos a seguir o gráfico relacionado a distribuição das despesas do Orçamento Anual de 2021, considerando o equacionamento do déficit do Plano PBDC:



Marco Paulo Martins dos Santos
Presidente

Anderson Portugal Cardoso
Conselheiro

Ricardo Roberto Padilha da Rocha
Conselheiro

Roberto Serdeira Domingues
Conselheiro

Célio Martins Chaves Júnior
Conselheiro

Severino José Sales
Conselheiro

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Contatup garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinarweb.com.br/contatup/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0095825

Passo 3 - Digite a senha: M71IfPXz

*Roberto Serdeira
Domingues*

349.311.127-49
Roberto Serdeira Domingues
23/12/2020 às 13:19

32508f53f24c46f685870a075eaaa29c - Assinado Eletronicamente

*Celio Martins Chaves
Junior*

725.503.333-49
Celio Martins Chaves Junior
23/12/2020 às 14:00

ccdf3864e2fa9089f9eca4fc7a48ea0a - Assinado Eletronicamente

*Ricardo Roberto Padilha
da Rocha*

799.114.397-04
Ricardo Roberto Padilha da Rocha
23/12/2020 às 14:21

10112bde2ba78e674b21aaa84613bc8e - Assinado Eletronicamente

Marcos Paulo Martins Dos Santos

042.969.697-30
Marcos Paulo Martins dos Santos
23/12/2020 às 15:13

2fb544a21e8cb8768b80cc231ca2f691 - Assinado Eletronicamente

Severino Jose Sales

350.205.637-49
Severino Jose Sales
23/12/2020 às 17:12

60106888f8977b71e1f15db7bc9a88d1 - Assinado Eletronicamente

Anderson Portugal Cardoso

056.043.697-13
Anderson Portugal Cardoso
23/12/2020 às 18:52

8336041a6899d0bce657dcd29409cf7e - Assinado Eletronicamente